



O  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**

PORTARIA Nº. 07/GP/TRT 19ª, DE 07 DE JANEIRO DE 2020

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no PROAD nº 73, de 07.01.2020,

RESOLVE:

**Interromper**, a partir de 08.01.2020, o gozo da 1ª etapa das férias/2020 da servidora **Ana Lúcia Monteiro da Silva**, Técnico Judiciário, lotada na Secretaria de Administração, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 09 (nove) dias, para gozo no período de 27.02 a 06.03.2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se.

✓ **Original assinado**

**ANNE HELENA FISCHER INOJOSA**  
Desembargadora Presidente do TRT da 19ª Região

Publicado no BI de 08/01/2020